

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 1176

Segunda-feira,15 de abril de 2024

Página | 1

#### **PODER EXECUTIVO**

https://www.cajamar.sp.gov.br

# ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA № 981, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público OSMAR ALVES GARCIA – RE nº 11.977, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14737P, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

#### PORTARIA № 982, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 24/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública DEISY DAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA – RE nº 14.496, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2024.

#### PORTARIA № 983, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 25/03/2024 a 23/04/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública SANDRA DE LIMA MELO – RE nº 7.085, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024.

### PORTARIA № 984, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 24/03/2024 a 29/04/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública SUELY DA CONCEIÇÃO SANTANA — RE nº 16.846, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2024.

## PORTARIA № 985, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 29/03/2024 a 06/04/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública FABIANA MARTINS – RE nº 11.137, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2024.

### PORTARIA № 986, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 24/03/2024 a 28/03/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA – RE nº 8.779, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2024.

#### PORTARIA № 987, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 1º/04/2024 a 06/04/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ANA PAULA DANTAS DE ARAÚJO – RE nº 18.288, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

# PORTARIA № 988 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal ALISSON CRISTOVÃO DA CRUZ – RE nº 10.903, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.119.331-4.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1002927-20.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

#### PORTARIA № 989, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública GIANI ALVES DO AMARAL – RE nº 19.640, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche.

### PORTARIA № 990, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ANDREA PINHO DA CRUZ – RE nº 14.857, do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional.



MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 1176

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Página | 2

# ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL № 03/2023 15ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo — Edital nº 03/2023, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB I – Ensino Fundamental	31	MÁRCIA REGINA LOPES CALVO BARBOSA		70,00
PEB I – Ensino Fundamental	32	SABRINA APARECIDA SANTANA COELHO	5812	66,67

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. de Disc. Esp.– PDE Inglês	14	PAULO JORGE RODRIGUES SANTANA	5318	36,67

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB II – Matemática	12	HENRIQUE CARDOSO CAMPOS	5611	60,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 16/04/2024, sendo 16/04/2024, 17/04/2024 e 18/04/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 15 de abril de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL № 03/2022 CONVOCAÇÃO PROFESSORES ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA o candidato relacionado do Concurso Público – Edital n° 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB

CL NOME DO CANDIDATO(A) INSCRIÇAO NF DEF 16 REWKELLY RIBEIRO SOARES 17379 80,50 NÃO



### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 1176

Segu	nda-feira,15 de abril de 2024			Página <b> 3</b>
Profes	sor de Desenvolvimento Infantil - PDI			
CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇAO	NF	DEF
59	VERA LUCIA DE JESUS ROQUE	10541	90,50	NÃO
Profes	sor de Desenvolvimento Infantil – PDI – Pessoa com Deficiência			
CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇAO	NF	DEF
4	CAROLINE CASSIMIRO DE PAULA	2179	84,50	SIM
Profes	sor de Educação Básica II – PEB II História			
CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇAO	NF	DEF
14	JOSÉ PRADO NETO	9473	85,00	NÃO
Profes	sor de Educação Básica II – PEB II Matemática			
CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇAO	NF	DEF
17	GIOVANNI CARVALHO DE OLIVEIRA	14266	84,50	NÃO

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (três) dias úteis, contados a partir de 16/04/2024, sendo 16/04/2024, 17/04/2024, 18/04/2024, 19/04/2024 e 22/04/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 15 de abril de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Aos onze de abril de dois mil e vinte e quatro (11/04/2024), quinta-feira, às 09:19 minutos, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, nº187, Jordanésia, Cajamar – São Paulo, reuniu-se 10 membros desse Conselho. A Sra. Presidente Rosângela da Silva Gonçalves Pastura, iniciou a reunião agradecendo pela presença de todos. Informou que convocou a reunião extraordinária para a discussão e aprovação do projeto a ser inscrito no Edital Santander Programa Parceiro do Idoso ciclo 2025 a 2027. 1 – Aprovação do Projeto "Espaço Vida" Edital Santander Parceiro do Idoso. A Sra. Presidente apresentou a proposta do Projeto "Espaço Vida" para ser discutido e aprovado. Informou que o Projeto "Espaço Vida" tem como objetivo financiar a ampliação do número de vagas na Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas na Associação Sítio Agar unidade da "Casa Louisa". Explicou que a maior dificuldade atual no município de Cajamar, são as vagas limitadas nas ILPIs, pois o número de pessoas idosas em situação de risco e vulnerabilidade social aumentou muito. Todos os membros presentes concordaram com a demanda apresentada. A Sra. Presidente informou que o Programa Parceiro do Idoso irá financiar o projeto aprovado no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o ano de 2025, e tendo uma possível renovação da parceria para os próximos anos de 2026 e 2027. Após a análise e discussão, o Projeto "Espaço Vida" foi aprovado por unanimidade, e todos membros concordaram que a aplicação do financiamento do projeto será incluída no plano de ação do Fundo Municipal do Idoso para o ano de 2025. Esta reunião foi encerrada as 10:15 minutos, a presidente Rosângela Pastura, agradeceu a presença e a participação de todos. Sem mais, eu Marielen Celestino de Lima, Primeira Secretaria lavro a presente ATA.

